

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

REMOVE POR “PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, as servidoras abaixo:
 MASP 330989-5, RITA DE CASSIA COTA BARBOSA, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Aux. Administrativo, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERONIMO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0122734/2019-64.
 MASP 1273208-7, ROSILENE MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Aux. Administrativo, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0122734/2019-64.
 Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retifica o ato de remoção “EX OFFICIO”, publicado em 05/10/2019, relacionado à servidora abaixo:
 Onde se lê:
 MASP 1292087-2, LUANA DANIELLE DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para a SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE VAGAS.
 Leia-se:
 MASP 1292087-2, LUANA DANIELLE DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para a SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE VAGAS, a contar de 19/08/2019, para regularização funcional.
 Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
 MASP 1241548-5, JOSIANE MARA DA SILVA QUINTAO, referente ao Cargo Efetivo ANEDs - Analista de Tecnologia da Informação, da SUPERINTENDENCIA DE INTEGRACAO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL, para a DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMACÃO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153067/2019-44.
 Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
 MASP 1375341-3, NAYARA CRISTINA PIMENTA PENA, referente ao Cargo Efetivo ANEDs - Analista de Tecnologia da Informação, da SUPERINTENDENCIA DE INTEGRACAO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL, para a DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMACÃO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153049/2019-45.
 Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
 MASP 1218803-3, RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Aux. Administrativo, da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, para a DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009058/2020-39.
 Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:
 MASP 1410973-0, ANDREA LUCIANA LIGORIO PEREIRA, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - Aux. Administrativo, da DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISORIA SÃO BENEDITO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0009178/2020-97.
 Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1322527 - 1

ATO Nº 054/2020
 TORNA SEM EFEITO - PROMOÇÃO E PROGRESSÃO
 Revoga na resolução nº 1365/12, de 19 de dezembro de 2012, publicada em 20 de dezembro de 2012 a parte referente aos servidores abaixo, devido a alterações feitas nos termos do Decreto nº 45.274, de 2009.
 MASP: 0377847/9 – LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS;
 MASP: 0381606/3 – JULIO CESAR WOLFF;
 MASP: 0380304/6 – JOSE EDUARDO PEDRA.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1322544 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 011/2019, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAD Nº 011/2019, publicada no Minas Gerais de 10 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOKA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os sindicatos abaixo relacionados, por se acharem em local incerto e não sabido, para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9732, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomarem conhecimento de sua respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queiram, para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeitos as penalidades administrativas de repreensão e suspensão nos termos da Lei 18.185 de 04 de julho de 2009 e ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: C.E.G.B. - Masp 1.171.745-1; J.J.S. - Masp 1.120.340-3; E.M.C. - Masp 1.121.263-6.
 Nathália Vilarino Rodrigues
 MASP 1.226.892-6

06 1320854 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO 67 DE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
 Retifica, na Resolução SEJUSP Nº 26, de 16 de setembro de 2019, publicada em 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao posicionamento da servidora Daianny de Kacia Silva, MASP: 1195046.6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, concedida a servidora ADRIANA CAMPOS ROZADO, MASP: 1195046.6, por motivo de inconsistência na vigência.
 Onde se lê: NÍVEL II - GRAU E; Leia-se: NÍVEL III - GRAU D.
 Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020
 MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 76 DE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
 Retifica, na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, publicada em 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional, concedida a servidora ADRIANA CAMPOS ROZADO, MASP: 1195046.6, por motivo de inconsistência na vigência.
 Onde se lê: 01.01.2017 - GRAU E; Leia-se: NÍVEL 01.01.2014.
 Onde se lê: 01.01.2019 - GRAU E; Leia-se: NÍVEL 01.01.2016.
 Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020
 MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1322882 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REGISTRA A REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, da servidora:
 Masp 1228644-9, BRENDA DA SILVA MOREIRA, a partir de 10/01/2020.
 Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1322460 - 1

EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN Nº 14/2020, 11-02-2020.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1690.01.0011346/2019-22

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2705.17 (Presídio Professor Jacy de Assis/MG). Empresa VIVO SABER ALIMENTAÇÃO/CNPJ nº 01.827.489/0001-32, sediada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2900, Vila Israel, Americana, SP – CEP: 13.478-540. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).
 Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
 Assessor Orçamentário e Financeiro
 Departamento Penitenciário de Minas Gerais

11 1322887 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 008 DE 2020 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
 MASP 14481451, FLORENCIO SEBASTIÃO DE CARVALHO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/01/2020.
 MASP 14468185, ANDERSON NEVES DE OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/01/2020.
 MASP 3770815, LUIZ CARLOS VIEIRA DE SOUZA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/01/2020.
 MASP 14476360, JULIANO BORGES, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/01/2020.
 MASP 13418165, PAULO HENRIQUE RIBEIRO LOPES, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/01/2020.
 MASP 11224649, ANANIAS FRANCISCO DE SOUZA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/01/2020.
 MASP 1143047-7, HÉLIO LOPES MONTEIRO, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/01/2020.
 MASP 11326006, FREDERICO DE CASTRO SIMÕES, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 27/12/2019.

11 1322608 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.930, 06 FEVEREIRO DE 2020.
 Altera a Resolução SEMAD nº 2.821, 08 de julho de 2019, que Constitui equipe de progeiros e equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Semad.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e com fulcro na Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual nº 44.786 de 18 de abril de 2008 e, considerando o cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002;
 RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a equipe de progeiros, bem como a equipe de apoio, constante no artigo 1º da Resolução SEMAD nº 2.821, 08 de julho de 2019, para:

I - EQUIPE DE PREGOEIROS
 Erick Luandy da Silva MASP: 1374569-0 (Sede - Belo Horizonte)
 Janaina Aparecida Martins de Queiroz MASP: 1387921-8 (Sede - Belo Horizonte)
 Silvana Sá de Avellar MASP: 1021140-7 (Supram Central Metropolitana - BH)
 Jéssica Aparecida da Silva Ferreira MASP: 1367195-3 (Supram Central Metropolitana - BH)
 Hugo Leonardo Andrade Coutinho MASP: 1146913-7 (Supram Norte de Minas - Montes Claros)

Lucinei Cárpio Botelho MASP: 1278313-0 (Supram Norte de Minas - Montes Claros)
 Patrícia Soares Aguiar Gonçalves MASP: 1174703-7 (Supram Norte de Minas - Montes Claros)
 Cristiane Borges de Freitas MASP: 1378420-2 (Supram Norte de Minas - Montes Claros)
 Alessandra Francisca de Moraes MASP: 1153315-5 (Supram Jequitinhonha - Diamantina)
 Cândida Cristina Barroso de Vilhena MASP: 1021268-6 (Supram Jequitinhonha-Diamantina)
 Farley Alves da Silva MASP: 1375522-8 (Supram Jequitinhonha - Diamantina)
 Vitor Augusto Gomes Diniz MASP: 1364978-5 (Supram Leste Mineiro - Governador Valadares)
 Liliâne Moura Silva Magalhães MASP: 1201453-6 (Supram Leste Mineiro - Governador Valadares)
 Sílvia Cristiane Lacerda Barra MASP: 1167076-7 (Supram Zona da Mata - Ubá)
 Leandro Pádua de Oliveira MASP: 1403417-7 (Supram Zona da Mata - Ubá)
 Daniella Florentino Costa MASP: 1182746-6 (Supram Sul de Minas - Varginha)
 Cezar Augusto Fonseca e Cruz MASP: 1147680-1 (Supram Sul de Minas - Varginha)
 Flávia Mara dos Santos Lopes MASP: 1021370-0 (Supram Alto São Francisco - Divinópolis)
 Rodrigo Machado Oliveira MASP: 1372864-7 (Supram Alto São Francisco - Divinópolis)
 Marcelo Silva Simões MASP: 1365442-1 (Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Uberlândia)
 Adriano Teixeira de Lourenço MASP:1367505-3 (Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Uberlândia)
 Ariane Alzamora Lima MASP: 1403524-0 (Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Uberlândia)
 Cleibson Rodrigues de Oliveira MASP: 1124163-5 (Supram Noroeste de Minas - Unai)
 Sara Noadía de Oliveira MASP: 1368869-2 (Supram Noroeste de Minas - Unai)

II - EQUIPE DE APOIO
 Cynthia de Souza Lima MASP: 1400783-5 (Sede - Belo Horizonte)
 Henrique de Azevedo Silva MASP: 1149135-4 (Sede - Belo Horizonte)
 Glauceine Lúcia de Almeida MASP: 1482824-8 (Supram Central Metropolitana - BH)
 Ana Amália Mórtime de Azevedo MASP: 1074388-8 (Supram Central Metropolitana - BH)
 Kelly Felício Fernandes MASP: 1364989-2 (Supram Norte de Minas - Montes Claros)
 Werlesson Santos Martins MASP: 1367578-0 (Supram Norte de Minas - Montes Claros)
 Izabela Cristina Carvalho Sales MASP: 1368356-0 (Supram Jequitinhonha - Diamantina)
 Rita de Cássia Almeida de Paula MASP: 1482140-9 (Supram Jequitinhonha - Diamantina)
 Wesley Alexandre de Paula MASP: 1107056-2 (Supram Jequitinhonha - Diamantina)
 Flávio de Mello Carvalho MASP: 1378568-8 (Supram Leste Mineiro - Governador Valadares)
 Jaqueline Lemos Borges MASP: 1380618-7 (Supram Leste Mineiro - Governador Valadares)
 Leandro Pereira Raimundo MASP: 1384129-1 (Supram Zona da Mata - Ubá)
 Débora do Nascimento MASP: 1194016-0 (Supram Zona da Mata - Ubá)
 Débora de Oliveira Gonçalves MASP: 1194016-0 (Supram Zona da Mata - Ubá)
 Wander José Torres de Azevedo MASP: 1152595-3 (Supram Zona da Mata - Ubá)
 Leandro Freire Alfredo MASP: 1364414-1 (Supram Sul de Minas - Varginha)
 Liliâne Mendonça Campos MASP: 1021034-2 (Supram Sul de Minas - Varginha)
 Leandro Ferreira dos Santos MASP: 1352858-3 (Supram Alto São Francisco - Divinópolis)
 Chenia Maria Alves Ferreira MASP:1368470-9 (Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Uberlândia)
 Ilma Soares da Silva MASP: 388711-4 (Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Uberlândia)
 Leonardo de Freitas Villela MASP: 1367487-4 (Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Uberlândia)
 Adriano Silva Di Blasio MASP 1368573-0 (Supram Alto Paranaíba)
 Maria Inez Dayrell MASP: 1020758-7 (Supram Noroeste de Minas - Unai)
 Laís Alves Pimenta Silva MASP: 1364516-3 (Supram Noroeste de Minas - Unai)
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 06 fevereiro de 2020.
 Germano Luiz Gomes Vieira
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

11 1322950 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.930, 06 FEVEREIRO DE 2020.
 Altera a Resolução SEMAD nº 2.821, 08 de julho de 2019, que constitui equipe de progeiros e equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Semad.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e com fulcro na Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual nº 44.786 de 18 de abril de 2008 e, considerando o cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002;
 RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a equipe de progeiros, bem como a equipe de apoio, constante no artigo 1º da Resolução SEMAD nº 2.821, 08 de julho de 2019, para:
 I - EQUIPE DE PREGOEIROS
 Erick Luandy da Silva MASP: 1374569-0 (Sede - Belo Horizonte)
 Janaina Aparecida Martins de Queiroz MASP: 1387921-8 (Sede - Belo Horizonte)
 Silvana Sá de Avellar MASP: 1021140-7 (Supram Central Metropolitana - BH)
 Jéssica Aparecida da Silva Ferreira MASP: 1367195-3 (Supram Central Metropolitana - BH)
 Hugo Leonardo Andrade Coutinho MASP: 1146913-7 (Supram Norte de Minas - Montes Claros)
 Lucinei Cárpio Botelho MASP: 1278313-0 (Supram Norte de Minas - Montes Claros)
 Patrícia Soares Aguiar Gonçalves MASP: 1174703-7 (Supram Norte de Minas - Montes Claros)
 Cristiane Borges de Freitas MASP: 1378420-2 (Supram Norte de Minas - Montes Claros)
 Alessandra Francisca de Moraes MASP: 1153315-5 (Supram Jequitinhonha - Diamantina)
 Cândida Cristina Barroso de Vilhena MASP: 1021268-6 (Supram Jequitinhonha-Diamantina)
 Farley Alves da Silva MASP: 1375522-8 (Supram Jequitinhonha - Diamantina)
 Vitor Augusto Gomes Diniz MASP: 1364978-5 (Supram Leste Mineiro - Governador Valadares)
 Liliâne Moura Silva Magalhães MASP: 1201453-6 (Supram Leste Mineiro - Governador Valadares)
 Sílvia Cristiane Lacerda Barra MASP: 1167076-7 (Supram Zona da Mata - Ubá)
 Leandro Pádua de Oliveira MASP: 1403417-7 (Supram Zona da Mata - Ubá)
 Daniella Florentino Costa MASP: 1182746-6 (Supram Sul de Minas - Varginha)
 Cezar Augusto Fonseca e Cruz MASP: 1147680-1 (Supram Sul de Minas - Varginha)
 Flávia Mara dos Santos Lopes MASP: 1021370-0 (Supram Alto São Francisco - Divinópolis)
 Rodrigo Machado Oliveira MASP: 1372864-7 (Supram Alto São Francisco - Divinópolis)
 Marcelo Silva Simões MASP: 1365442-1 (Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Uberlândia)
 Adriano Teixeira de Lourenço MASP:1367505-3 (Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Uberlândia)
 Ariane Alzamora Lima MASP: 1403524-0 (Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Uberlândia)

Cleibson Rodrigues de Oliveira MASP: 1124163-5 (Supram Noroeste de Minas - Unai)
 Sara Noadía de Oliveira MASP: 1368869-2 (Supram Noroeste de Minas - Unai)
 II - EQUIPE DE APOIO
 Cynthia de Souza Lima MASP: 1400783-5 (Sede - Belo Horizonte)
 Henrique de Azevedo Silva MASP: 1149135-4 (Sede - Belo Horizonte)
 Glauceine Lúcia de Almeida MASP:1482824-8 (Supram Central Metropolitana - BH)
 Ana Amália Mórtime de Azevedo MASP: 1074388-8 (Supram Central Metropolitana - BH)
 Kelly Felício Fernandes MASP: 1364989-2 (Supram Norte de Minas - Montes Claros)
 Werlesson Santos Martins MASP: 1367578-0 (Supram Norte de Minas - Montes Claros)
 Izabela Cristina Carvalho Sales MASP: 1368356-0 (Supram Jequitinhonha - Diamantina)
 Rita de Cássia Almeida de Paula MASP: 1482140-9 (Supram Jequitinhonha - Diamantina)
 Wesley Alexandre de Paula MASP: 1107056-2 (Supram Jequitinhonha - Diamantina)
 Flávio de Mello Carvalho MASP: 1378568-8 (Supram Leste Mineiro - Governador Valadares)
 Jaqueline Lemos Borges MASP: 1380618-7 (Supram Leste Mineiro - Governador Valadares)
 Leandro Pereira Raimundo MASP: 1384129-1 (Supram Zona da Mata - Ubá)
 Débora do Nascimento MASP: 1194016-0 (Supram Zona da Mata - Ubá)
 Débora de Oliveira Gonçalves MASP: 1194016-0 (Supram Zona da Mata - Ubá)
 Wander José Torres de Azevedo MASP: 1152595-3 (Supram Zona da Mata - Ubá)
 Leandro Freire Alfredo MASP: 1364414-1 (Supram Sul de Minas - Varginha)
 Liliâne Mendonça Campos MASP: 1021034-2 (Supram Sul de Minas - Varginha)
 Leandro Ferreira dos Santos MASP: 1352858-3 (Supram Alto São Francisco - Divinópolis)
 Chenia Maria Alves Ferreira MASP:1368470-9 (Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Uberlândia)
 Ilma Soares da Silva MASP: 388711-4 (Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Uberlândia)
 Leonardo de Freitas Villela MASP: 1367487-4 (Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Uberlândia)
 Adriano Silva Di Blasio MASP 1368573-0 (Supram Alto Paranaíba)
 Maria Inez Dayrell MASP: 1020758-7 (Supram Noroeste de Minas - Unai)
 Laís Alves Pimenta Silva MASP: 1364516-3 (Supram Noroeste de Minas - Unai)
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 06 fevereiro de 2020.
 Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

11 1322929 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº2935, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria o selo “Semad Recomendada”, a ser concedido a programas, projetos e iniciativas ambientais que busquem a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado por meio de adoção de práticas de proteção, conservação ambiental, dentre outras.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, o Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, e o Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018,
 CONSIDERANDO a necessidade da promoção, do incentivo e do reconhecimento das boas práticas ambientais desenvolvidas por programas, projetos e iniciativas realizadas no Estado de Minas Gerais;
 CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. RESOLVEM:
 Art. 1º – Fica criado o selo “Semad Recomendada” que visa reconhecer, incentivar e divulgar as boas práticas ambientais desenvolvidas em programas, projetos e iniciativas praticadas por pessoas físicas ou jurídicas, entes, instituições ou entidades no Estado de Minas Gerais.
 Parágrafo único – Os programas, projetos e iniciativas contemplados devem desenvolver pelo menos um dos seguintes objetivos:
 I – promoção da conservação dos recursos naturais e da biodiversidade, podendo ser contempladas ações envolvendo a flora ou a fauna, silvestre ou doméstica;
 II – redução da geração de resíduos sólidos e promoção de seu reaproveitamento adequado;
 III – redução da emissão e aumento do estoque de carbono, visando a compensação dessas emissões;
 IV – promoção de melhorias em saneamento, com foco em esgotamento sanitário e abastecimento, por meio de tecnologias inovadoras que promovam resíduos positivos para a qualidade ambiental, universalização do atendimento e disponibilidade hídrica;
 V – promoção, fomento ou adoção de fontes de energia sustentável;
 VI – fomento às ações de economia circular;
 VII – promoção da melhoria da gestão de recursos hídricos ou a melhoria da qualidade da água nas bacias do Estado, bem como da disponibilidade hídrica;
 VIII – promoção de ações de educação ambiental;
 IX – adoção de práticas capazes de refletir melhorias da qualidade ambiental no território;
 X – realização de atividades de proteção ou reintrodução de espécimes, bem como a preservação, recuperação, conservação de seu habitat, ou outras atividades pertinentes à tutela da fauna silvestre;
 XI – promoção de ações de controle ético populacional de fauna doméstica, educação ambiental voltada para a convivência harmônica entre espécies, fomento à guarda responsável, implantação de políticas públicas de tutela faunística, dentre outras atividades pertinentes ao bem-estar da fauna doméstica;
 XII – incentivo ao turismo ecológico;
 XIII – adoção de iniciativas que busquem reconhecer e incentivar boas práticas ambientais.
 Art. 2º – Fica criada, no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, a Comissão Permanente do selo “Semad Recomendada”, que será responsável por elaborar o edital de chamamento, avaliar as propostas apresentadas no processo de concessão do selo, bem como por avaliar possíveis recursos e solicitações.
 § 1º – A Comissão Permanente do selo “Semad Recomendada” será composta pelos seguintes membros:
 I – um representante da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam;
 II – um representante do Instituto Estadual de Florestas – IEF;
 III – um representante do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam;
 IV – quatro representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, sendo:
 a) um da Subsecretaria de Regularização Ambiental;
 b) um da Subsecretaria de Fiscalização Ambiental;
 c) um da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento;
 d) um da Assessoria de Comunicação – Ascom.
 § 2º – As entidades e unidades elencadas no §1º deverão indicar um membro suplente para as hipóteses de ausência ou impedimento do titular.
 § 3º – A Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos – DPAI – da Semad exercerá a função de secretaria executiva da Comissão Permanente do selo “Semad Recomendada”, sendo responsável por agendar e coordenar as reuniões, elaborar atas e demais atos administrativos, bem como pelo recebimento da documentação pertinente.
 § 4º – As atas das reuniões da Comissão Permanente do selo “Semad Recomendada” serão elaboradas, lavradas e arquivadas na DPAI.
 § 5º – A Comissão Permanente do selo “Semad Recomendada” se reunirá trimestralmente, ordinariamente, mediante convocação da secretaria executiva, ou extraordinariamente sempre que necessário.
 Art. 3º – O edital de chamamento de concessão do selo “Semad Recomendada” deverá ser redigido de maneira clara e objetiva, contendo todos os critérios para sua concessão, os critérios de indeferimento, suspensão e cassação, a documentação a ser apresentada, bem como outras informações pertinentes.
 Parágrafo único – A DPAI, com o apoio da Ascom, será responsável por publicar o edital de que trata o caput do sítio eletrônico da Semad.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202002112134540110.